

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº **762024**, para **Registro de Preços**, destinado a **contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO com utilização apenas para tráfego de dados e serviço para gerenciamento dos dispositivos móveis**. Aos 26 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e os membros da equipe de apoio, Rodemar Arquiles Comelli e Láisa de Souza Rosa, todos designados pela Portaria nº 091/2018. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 22 de abril de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – GMAES TELECOM LTDA** - no valor global de R\$ 69.888,00. A empresa apresentou os documentos solicitados no dia 24 de abril de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços apresentada, a Pregoeira promoveu diligência à arrematante na data de 24 de abril de 2019, através do Ofício SEI nº 3614863, solicitando que a empresa confirmasse a marca e o modelo do aparelho *smartphone* ofertado, conforme apresentado na proposta eletrônica incluída na plataforma do Banco do Brasil, "*licitações-e*", bem como a declaração de que o produto atende aos requisitos do Padrão de Especificação Técnica - PET DETRANS 2955225. Em resposta, no dia 24 de abril de 2019, a empresa apresentou manifestação em acordo com as informações solicitadas pela Pregoeira, conforme documento SEI nº 3615759. Diante do exposto, quanto a proposta de preços a empresa foi **classificada** e quanto aos documentos de habilitação, a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**, por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2019, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3626361** e o código CRC **819087C5**.